

*Visto. Concordo.
Submete-se o presente Relatório de
Análise à consideração de Sua
Excelência o Secretário de Estado do
Tesouro e das Finanças.*

*Vistos. Concordo.
À consideração do Senhor Diretor-Geral
da Entidade do Tesouro e Finanças.*

Visto. Atento o exposto no presente Relatório da ETF e nos termos solicitados, aprova-se o presente Relatório de Análise referente à proposta de PAO 2026 da SIMARSUL, sem prejuízo do cumprimento dos demais requisitos legais por parte da empresa, conforme proposto no ponto 7 *infra*, ficando a aprovação limitada nos seguintes termos:

- i. aumento do total dos Gastos Operacionais até ao limite de 19,605 milhões de euros em 2026;
- ii. aumento do total dos FSE até ao limite de 13,215 milhões de euros em 2026;
- iii. aumento do total dos Gastos com Pessoal até ao limite de 5,733 milhões de euros em 2026.

No que respeita ao Plano de Investimento revisto para 2026, deverá limitar-se ao contido no atual EVEF aprovado. A contratação de 15 trabalhadores, bem como a aquisição de 7 viaturas em regime de AOV, poderão ser apresentados pela empresa em pedido autónomo, devidamente fundamentado, após a aprovação do EVEF.

Remeta-se à Senhora MAEn para, em caso de aprovação, devolução do despacho a este Gabinete e dê-se conhecimento à ETF (a qual deverá comunicar ao proponente, o teor do Despacho conjunto, após a aprovação do PAO 2026), à AdP SGPS e à Parpública.

RELATÓRIO DE ANÁLISE 27/2026 de 5 de março

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2026-2028 (PAO2026-28) da
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (SIMARSUL)
(2025-10-25 SISEE)